



L & C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.

Rodovia Transamazônica, Km 1,5, Lote 21 Cidade Nova –

CEP:68.502-290, Marabá/PA

CNPJ: 07.151.812/0001-87

Suporte Marabá: (94) 3324-2432/ 8160-3333

leclocacoes@gmail.com

Suporte Parauapebas (94) 98147-1771/981162-931

Ao

Ofício nº _016/2022
Marabá, 14 de dezembro de 2022.

Sr. Representante Tharlles da Silva Borges
CAMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ/PA
Rua Pinto Silva, nº 184, Jacundá/PA

Ref.: Prorrogação Contratual - Contrato de n.º 2022000101.

Prezado Sr. Representante Tharlles da Silva Borges

CONSIDERANDO o Contrato de n.º 2022000101 firmado entre as partes, que tem por objeto a locação de veículos e cujo prazo de vigência esgota-se em 31 dezembro do corrente ano.

CONSIDERANDO o art. 57, II, da Lei de n.º 8.666/93, e a Cláusula VI de vosso contrato, que concede a prorrogação de vigência de vosso contrato, conforme os interesses das partes, pelo limite de 60 (sessenta meses).

A **L&C Serviços e Locações LTDA**, cordialmente, comparece perante Vossa Senhoria, em observância ao art. 57, II e §2º, da Lei de n.º 8.666/93, e à Cláusula VI, item 2 e 3, para solicitar a **prorrogação contratual do Contrato de n.º 2022000101** pelo período de 12 (doze) meses, ou tempo superior, se assim for de vosso interesse.

Registramos que a prorrogação do presente contrato é possível e devidamente prevista na legislação em vigor, Lei de n.º 8.666/93, que assim traz em seu art. 57, II e §2º:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

§ 2º. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Ainda, conforme a Cláusula Sexta de vosso contrato e seu item 2º e 3º, a prorrogação contratual será promovida mediante celebração de Termo Aditivo, fazendo-se preciso a autorização formal da autoridade competente, conforme se observa:

2. A vigência **poderá ser prorrogada por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses**, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;



L & C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.

Rodovia Transamazônica, Km 1,5, Lote 21 Cidade Nova –

CEP:68.502-290, Marabá/PA

CNPJ: 07.151.812/0001-87

Suporte Marabá: (94) 3324-2432/ 8160-3333

leclocacoes@gmail.com

Suporte Parauapebas (94) 98147-1771/981162-931

2.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e

2.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.

2.5. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de Termo Aditivo.

Tendo em vista que a empresa Contratada cumpriu com todos os requisitos necessários, não se encontram quaisquer óbices para a formalização do feito. Salientamos, ainda, que a formalização mediante Termo Aditivo é de importância ímpar para a continuidade da prestação de serviço pela empresa Contratada.

Pelo exposto, solicitamos à vossa Senhoria autorização para procedermos com a prorrogação contratual, o qual indicamos o prazo de 12 (doze) meses, ou tempo superior, se assim for de vosso interesse.

Sem mais e na certeza de vossa compreensão, renovamos votos de estima e distinta consideração, frisando, em sempre, estarmos à disposição para esclarecer as questões que surgirem e demais tratos.

Cordialmente,

L & C SERVICOS E
LOCACOES

LTDA:07151812000187

Assinado de forma digital por
L & C SERVICOS E LOCACOES
LTDA:07151812000187
Dados: 2022.12.14 16:37:14
-03'00'

**L&C SERVIÇOS E LOCAÇÕES
LTDA**

CNPJ 07.151.812/0001-87



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L & C SERVICOS E LOCACOES LTDA
CNPJ: 07.151.812/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:47:43 do dia 11/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/01/2023.

Código de controle da certidão: **6292.1A10.A323.7FDC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** L & C SERVICOS E LOCACOES LTDA**Inscrição Estadual:** 15.244.338-0**CNPJ:** 07.151.812/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:00:52 do dia 20/10/2022**Válida até:** 18/04/2023**Número da Certidão:** 702022080982683-1**Código de Controle de Autenticidade:** 5D169098.03B1CDC2.FA665411.18D5A3DA**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** L & C SERVICOS E LOCACOES LTDA**Inscrição Estadual:** 15.244.338-0**CNPJ:** 07.151.812/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:00:52 do dia 20/10/2022**Válida até:** 18/04/2023**Número da Certidão:** 702022080982684-0**Código de Controle de Autenticidade:** 2996D2C6.328BE5DD.83EEF8CB.20EBDCEF**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
CENTRO DE ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº Certidão:
29.890/2.022

Finalidade:

Interesse:
Particular

Cadastro:

Inscrição Municipal:

Início Atividade:

Nome:

44.460 - L & C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP

CPF/CNPJ:

07.151.812/0001-87

Tipo:

JURÍDICA

Endereço:

ROD TRANSAMAZÔNICA, Nº 0 KM 1,5 LOTE 21

Bairro:

CIDADE NOVA

Certificamos que até esta data **consta débito negociado** referente a qualquer tributo em nome do contribuinte acima identificado.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

Validade: 28/01/2023

Emissão: 29/11/2022

A validação dos dados desta certidão deverá ser feita junto ao site da Prefeitura . www.maraba.pa.gov.br.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L & C SERVICOS E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.151.812/0001-87
Certidão nº: 24740932/2022
Expedição: 04/08/2022, às 09:48:12
Validade: 31/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L & C SERVICOS E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.151.812/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.151.812/0001-87
Razão Social: L E C SERVICOS E LOCACOES LTDA EPP
Endereço: ROD TRANSAMAZONICA KM 1,5 LOTE 21 SN / CIDADE NOVA / MARABA / PA / 68502-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/12/2022 a 08/01/2023

Certificação Número: 2022121001154625956143

Informação obtida em 14/12/2022 08:59:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE MARABÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL POSITIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de L & C SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ 07.151.812/0001-87, residente em ROD TRANSAMAZONICA, KM 1.5, LOTE 21, CIDADE NOVA, MARABÁ-PA, CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

1 - Processo nº 0000901-25.2016.8.14.0136, de competência de Turma de Direito Público, REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL, no valor de R\$ 2.000,, distribuído em 24/05/2018, atualmente na Desembargadora MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA da jurisdição de Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

2 - Processo nº 0009637-31.2017.8.14.0028, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 20.580,, distribuído em 05/05/2022, atualmente na 3ª Vara Cível e Empresarial de Marabá da jurisdição de Marabá.

sexta-feira, 4 novembro, 2022

Francisco Ferreira Sousa Filho
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE MARABÁ
COMARCA DE MARABÁ

FRANCISCO
FERREIRA DE SOUSA
FILHO:83774904391

Assinado de forma digital por
FRANCISCO FERREIRA DE
SOUSA FILHO:83774904391
Dados: 2022.11.04 12:00:08
-03'00'

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial (Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 04/11/2022 11:59:36

CONTROLE: 11041109708867

Válida até 02/02/2023 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.
Libra (francisco.filho1)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata (ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



CAMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – ESTADO DO PARÁ
- Poder Legislativo Municipal -

INSTITUÍDA NA NOVA SEDE EM 01/01/1882 – CNPJ 02.944.615/0001-00

DESPACHO

DESTINATÁRIO: **SETOR DE CONTABILIDADE**

ASSUNTO: **SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Prezada **ASSESSORIA CONTÁBIL**,

Considerando a intenção de fazer termo aditivo de prazo ao **Contrato nº 20220001**, referente ao processo **PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2021-001-CMJ**, cujo objeto é **EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PREFERENCIALMENTE 0KM, PARA AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS DA CAMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ**.

Solicito por intermédio deste, informações a respeito da existência de recursos orçamentários suficientes para realizar o procedimento supracitado.

Na expectativa da atenção deste Setor, no sentido de atender a nossa solicitação continuamos à disposição, com nossos cordiais cumprimentos.

Jacundá-PA, em 14 de dezembro de 2022.

THARLLES DA SILVA
BORGES:01711896209

Assinado de forma digital por
THARLLES DA SILVA
BORGES:01711896209
Dados: 2022.12.14 09:35:59 -03'00'

Tharles da Silva Borges
Presidente da Câmara Municipal de Jacundá



CAMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – ESTADO DO PARÁ
- Poder Legislativo Municipal -

INSTITUÍDA NA NOVA SEDE EM 01/01/1882 – CNPJ 02.944.615/0001-00

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PREFERENCIALMENTE 0KM, PARA AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS DA CAMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ.

DECLARAMOS para os devidos fins, especialmente em atendimento ao disposto no Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, da existência de previsão dos recursos orçamentários fixados na Lei Orçamentária Anual - LOA 2022, bem como a autorização legislativa para alteração de dotações orçamentárias por abertura de **Crédito Adicional Suplementar** caso seja necessário, até o limite definido na LDO/LOA 2022, para assegurar o pagamento das despesas relacionadas ao objeto do presente certame.

Disponibilidade de recursos orçamentários para o exercício de 2023

As despesas decorrentes dos **Materiais** e ou **Serviços** constantes do objeto supramencionado, correrão à conta das dotações orçamentárias do município de Jacundá, Estado do Pará, constante da **LEI MUNICIPAL Nº 2.686/2021, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021**, para o exercício financeiro de 2023, conforme demonstrada abaixo:

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

Unidade Orçamentária: Camara Municipal

Funcional Programática: 01 031 0001 2.001 Camara Municipal (Atividades Administrativas)

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica a

Subelemento: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

Jacundá, em 15 de dezembro de 2022.

DHANIELLE SAMPAIO TEIXEIRA
MOREIRA:63975335220

Assinado de forma digital por DHANIELLE
SAMPAIO TEIXEIRA MOREIRA:63975335220
Dados: 2022.12.15 17:38:13 -03'00'

DHANIELLE SAMPAIO TEIXEIRA MOREIRA
Contabilidade



CAMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – ESTADO DO PARÁ
- Poder Legislativo Municipal -

INSTITUÍDA NA NOVA SEDE EM 01/01/1882 – CNPJ 02.944.615/0001-00

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Através do presente, **AUTORIZO** a prorrogação do **Contrato nº 20220001, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2021-001-CMJ**, cujo objeto é **EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PREFERENCIALMENTE 0KM, PARA AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS DA CAMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ.**

para o exercício 2023, visto que há a necessidade pública de continuidade dos serviços e que a empresa cumpriu regularmente a execução dos contratos durante o exercício 2022.

Jacundá-PA, em 16 de dezembro de 2022.

THARLLES DA SILVA
BORGES:01711896209

Assinado de forma digital por
THARLLES DA SILVA
BORGES:01711896209
Dados: 2022.12.16 09:01:24 -03'00'

THARLLES DA SILVA BORGES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ



CAMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – ESTADO DO PARÁ
- Poder Legislativo Municipal -

INSTITUÍDA NA NOVA SEDE EM 01/01/1882 – CNPJ 02.944.615/0001-00

MINUTA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº XXXXXXXXX

O Município de JACUNDÁ, através do(a) CAMARA MUNICIPAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com sede na XXX XXXXX XXXXX Nº XXX, representado por XXXXXXXX XXXXXXXX, PRESIDENTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e X XXXXXXXX X XXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX, inscrito(a) no CNPJ XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com sede na XXXXXXXX XXXXXXXXXXXX XXXXXXXX XXXX, XXXXXXXX, XXX-XX, CEP XX.XXX-XXX, representada por XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXXXXXX XXXXXXXX, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até XX de XXXXXX de 202X, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 202X Atividade XXXX.XXXX X XXXXX.X.XXX, Classificação econômica X.X.XX.XX.XX, Subelemento X.X.XX.XX.XX

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JACUNDÁ - PA, XX de XXXXXX de XXXX

CAMARA MUNICIPAL
CNPJ(MF) XX.XXXX.XXX/XXXX-XX
CONTRATANTE

X XXXXXXXX X XXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX X XXXXXXXXXXXX XXXXXXXX
CNPJ XX.XXX.XXX/XXXX-XX
CONTRATADO(A)